

DECRETO Nº 0011 - de 30 de ABRIL de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.700,00
às dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA	
04122002206 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 2.000,00
04122003207 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$ 500,00

Total da Unidade 01.....	R\$ 2.500,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12361012230 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....	R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$ 1.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15122003239 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 5.000,00
15452020242 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 2.000,00

Total da Unidade 05.....	R\$ 7.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512022252 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....	R\$ 2.000,00
17512022252 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 3.000,00
17512022251 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$ 3.000,00
10304010249 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 1.000,00
10304010250 - 3.1.9.0.34 Outras Desp.Pessoal-Terceiriz.....	R\$ 1.200,00

Total da Unidade 06.....	R\$ 10.200,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 20.700,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
17512025255 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$	3.000,00
UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL		
16482021122 - 4.4.9.0.51 Obras e InstalaçõesR\$	17.700,00

Total da Unidade 07.....	R\$	17.700,00
		=====
Total Geral.....	R\$	20.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 30 de ABRIL de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
 Prefeita de Goianá-MG